



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos Arts. 25, 26 e 31 todos na íntegra, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Resolve:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nesta Casa de Leis no dia 15 (quinze) de março de 2016 em razão do Dia de Emancipação Política da Cidade de Mossoró.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 14 de março de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 602AF1CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2016-GP/RH/CMM**

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar o Senhor JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA a seguinte Assessor Parlamentar:

190009 – FRANCISCA SUEME GALDINO DA SILVA BENEVIDES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 01 de março de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 4357E1F8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 025/2016-GP/RH/CMM**

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 023/2007, aprovada pela Câmara Municipal de Mossoró e, promulgada nos termos do Art. 52 – V – da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora TEREZA PEREIRA JÁCOME para o Cargo de Assessor Parlamentar - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador Sr. JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA.

Art. 2º - À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró (RN), 01 de março de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6FD30427

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 001/2016**

PROCESSO Nº 007/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NAS ÁREAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, PARA AUXILIAR A MESA DIRETORA, DESTA PODER LEGISLATIVO, NA ELABORAÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO, PUBLICAÇÕES E DEMAIS ATOS DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II a da Lei Federal 8.666/93.

FRACASSADO

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6E88691A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 002/2016**

PROCESSO Nº 008/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II a da Lei Federal 8.666/93.

FRACASSADO

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3E28A5F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 003/2016**

PROCESSO Nº 013/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLÈNE, COMO TAMBÉM EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II a da Lei Federal 8.666/93.

DESERTO

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 5EF441EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 004/2016**

PROCESSO Nº 015/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II A DA LEI FEDERAL 8.666/93.

EMPRESA: MERITUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA

VALOR R\$ 71.500,00

VIGENCIA:11 MESES

ASSINA PELA CONTRATADA: CASSIO RODRIGO DA COSTA ALMEIDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 6EFC87A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 005/2016**

PROCESSO Nº 016/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA, NAS ÁREAS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, PARA AUXILIAR A MESA DIRETORA, DESTA PODER LEGISLATIVO, NA ELABORAÇÃO, REVISÃO, CORREÇÃO, PUBLICAÇÕES E DEMAIS ATOS DESTA

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II A DA LEI FEDERAL 8.666/93

EMPRESA: AARTH ASSESSORIA EMPRESARIAL.

VALOR R\$ 55.000,00

VIGENCIA: 11 MESES

ASSINA PELA CONTRATADA: ARTHUR JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 40049423

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONVITE Nº 006/2016**

PROCESSO Nº 017/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLÈNE, COMO TAMBÉM EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 23, II A DA LEI FEDERAL 8.666/93.

EMPRESA JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS

VALOR R\$ 42.000,00

VIGENCIA: 12 MESES

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 754A1F3B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2016.**

PROCESSO Nº 009/2016.

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCONTAMINAZÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE MORCEGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

VALOR R\$ 7.230,00.

VIGÊNCIA: 30 DIAS.

EMPRESA: R. MARTINS JUNIOR DEDETIZAÇÕES ME P

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: ROBERTO MARTINS JUNIOR.

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 661FB5D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2016.**

PROCESSO Nº 010/2016.

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS E SOLÈNE, COMO TAMBÉM EM AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 3.500,00.

VIGÊNCIA: 30 DIAS.

EMPRESA: JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO EDILBERTO BARBOSA BARROS.

Publicado por:
BRENO CêZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 54EC0501

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2016.**

PROCESSO Nº 011/2016.

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE GRAVAR E EDITAR RESENHAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 6.650,00

VIGÊNCIA: 30 DIAS

EMPRESA: JOÃO BATISTA M. DE FREITAS – ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA M. DE FREITAS.

Publicado por:
 BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 3FB5F9F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2016.**

PROCESSO Nº 012/2016.

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FILMAGEM E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 7.595,00

VIGÊNCIA: 30 DIAS.

EMPRESA: JOÃO BATISTA M. DE FREITAS – ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO BATISTA M. DE FREITAS.

Publicado por:
 BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 46D0B61A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE DISPENSA Nº 009/2016.**

PROCESSO Nº 014/2016.

OBLETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

VALOR R\$ 7.990,00

VIGÊNCIA: 30 dias

EMPRESA: JOÃO PAULO RUFINO DA SILVA – ME.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JÓRIO REGIS NOGUEIRA.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO PAULO RUFINO DA SILVA

Publicado por:
 BRENO CÉZAR COSTA LEITE
Código Identificador: 75B192A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

**GABINETE DO PREFEITO
 DECRETO Nº 4.613, DE 18 DE MARÇO DE 2016**

Destina conta específica para o repasse do percentual dos créditos financeiros citados na Lei Complementar Municipal nº 119, de 30 de outubro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Nacional nº 151, de 05 de agosto de 2015, na Lei Complementar Municipal nº 119, de 05 de novembro de 2015, e na Portaria nº 1558, de 17 de setembro de 2015, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte,

DECRETA:

Art. 1º. Quanto ao ingresso dos créditos financeiros no Orçamento do Município, para o exercício de 2016, citados na Lei Complementar Municipal nº 119, de 30 de outubro de 2015, serão os mesmos destinados ao pagamento de precatórios do Município de Mossoró, devendo os referidos valores ser transferidos da conta convênio para a conta especial de precatórios junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 18 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
 MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Código Identificador: 51CC01BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 0226, DE 10 DE MARÇO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
 CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora

abaixo identificada, instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com égide no art. 23, alínea "I" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Allany Maria Melo de Medeiros, matrícula nº 13.184-9, ocupante do cargo de Veterinário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 07/03/2016 até 02/09/2016, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração e Finanças, em Mossoró-RN, 10 de março de 2016.

Marcos Antônio Fernandes de Queiroz

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 FRANCISCA SONARIA BARBOSA DE MEDEIROS
Código Identificador: 7009EC73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
 EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DA
 CONCORRÊNCIA Nº 020/2012-GEED - CONTRATO
 FIRMADO EM 07/08/2012.**

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº 1.751, Centro, Mossoró/RN, na qualidade de DISTRATANTE, representado por seu Prefeito o Sr. FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR e como CONTRATADA, a empresa A & C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.984.479/0001-64, com sede à Rua: Praça Dom Costa, nº 55, Bairro: Santo Antônio, Mossoró/RN, ora denominado(a) de DISTRATADO(A), neste termo representado pelo seu sócio o Sr. CLÁUDIO AUGUSTO DA ESCÓSSIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 443.323.004-91, para efeitos deste ato, em comum acordo, ajustam e acordam:

OBJETO DO DISTRATO: cujo objeto contratação de empresa especializada em construção civil para construção de Unidade de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA, na Rua Dr. José Leão, Bairro Estrada da Raiz, Mossoró/RN.

CLÁUSULA II Com a celebração do presente ato, ficam DISTRATADAS as obrigações de ambas as partes contradas no Contrato Nº 354/2012, oriundo da CONCORRÊNCIA 020/2012-GEED. E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

E, por estarem firmados.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2015

Contratada: A & C CONSTRUÇÕES LTDA

Assina pela contratada CLÁUDIO AUGUSTO DA ESCÓSSIA

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

Publicado por:
 MARIA EUDA MEDEIROS DA SILVA RÉGO
Código Identificador: 553678CA

**PREGÃO PRESENCIAL
 AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 001/2016 – SEMAD**

Fica SUSPENSO a sessão com abertura marcada anteriormente para o dia 18 de março de 2016, do PREGÃO Presencial Para Registro de Preços Nº 001/2016 – SEMAD, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso de links dedicado à Internet aos pontos de atendimento remotos na modalidade banda larga para as unidades da Prefeitura Municipal de Mossoró, conforme teor do ofício Nº 008/2016-SEMAD. Até ulterior deliberação.

Mossoró – RN, 18 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 75671B81

**PREGÃO PRESENCIAL
 AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 004/2016 – SEMAD/SMS**

Fica SUSPENSO a sessão com abertura marcada anteriormente para o dia 16 de março de 2016, do PREGÃO Presencial Para Registro de Preços Nº 004/2016 – SEMAD/SMS, cujo objeto é o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de Relógio Digital (SRÉP – Sistema de Registro Eletrônico de Ponto), com software de comunicação, suporte de configuração e operação dos equipamentos, incluindo instalação, assistência técnica e treinamento, destinados aos Prédios vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme teor do ofício Nº 008/2016-SEMAD. Até ulterior

deliberação.

Mossoró – RN, 18 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
 NARA MARIA PEREIRA DA COSTA
Código Identificador: 67AEEB37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 NOTIFICAÇÃO**

À

RDF.

Av. Interventor Mário Câmara, 2300, Cidade da Esperança

Natal/RN – CEP: 59.064-600

Tendo em vista a formalização de contrato firmado com essa empresa, bem como a disponibilidade orçamentária disponível, conforme cópia do empenho nº 93/2016, emitido em 12/01/2016, referente ao Pregão Presencial 135/2015, e tendo em vista que até a presente data não foram entregues os produtos objeto dos respectivos empenhos, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do recebimento desta, proceder com a entrega dos itens empenhados, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Mossoró/RN, 17 de março de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 68D2F25D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 NOTIFICAÇÃO**

À

Mossoró Odontológica LTDA

Rafael da Silva Cunha

Praça da Independência, 49, Centro, Mossoró/RN – CEP: 59.600-130

Tendo em vista a formalização de contrato firmado com essa empresa, bem como a disponibilidade orçamentária disponível, conforme cópia do empenho nº 21, emitido em 12/01/2016, referente ao Pregão Presencial 135/2015 e tendo em vista que até a presente data não foram entregues os produtos objeto dos respectivos empenhos, NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, para no prazo máximo de 03 (três) dias úteis do recebimento desta, proceder com a entrega dos itens empenhados, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Mossoró/RN, 17 de março de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 594FDCE0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 PORTARIA Nº 0027/2016 – SMS**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

Considerando o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para Equipe Estratégia Saúde da Família (ESF), a Servidora MARIA GORETTI DE OLIVEIRA PEREIRA, Enfermeira, matrícula 50692111-1, com lotação na UBS Francisco Marques da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Mossoró-RN, 16 de março de 2016.

Leodise Maria Dantas Soares Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 MIKELLY DA SILVA CÂMARA
Código Identificador: 5C24629B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO EM
 31/05/2014- SMS- REFERENTE AO CONVÊNIO 004/2014.**

Primeiro termo de apostilamento ao Convênio Nº004/2014, firmado em 31/05/2014, que entre si fazem o município de

Mossoró, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, prestadora de serviços de assistência médica e ambulatorial.

Código Identificador: 594D1BD0

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 – PREVI

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mossoró, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 085/2015, de 24 de abril de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço, com realização marcada para o dia 01 de abril de 2016, às 09h00min (nove horas), na sede da PREVI - MOSSORÓ, localizada à Rua Felipe Camarão, 2114 – 2º andar – Doze Anos - Mossoró-RN, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A 3ª IDADE, PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS EM DATAS OPORTUNAMENTE DEFINIDAS PELO PREVI-MOSSORÓ, ATRAVÉS DO PROJETO VIVER MELHOR.** O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 18 de março de 2016.

A Pregoeira

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 6D5F74D1

PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 028/2016*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, a função de Gerente de Recursos Humanos, prevista no Art. 13, da Lei Complementar nº 061, de 09 de setembro de 2011.

Art. 2º - NOMEAR, YANO KATIANO CUNHA D'OLIVEIRA, Assessor Técnico Previdenciário, com matrícula sob nº 0039-0, para a Função de Gerente de Recursos Humanos, fundamentada no Art. 13, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 061, de 09 de setembro de 2011.

Art. 3º - A remuneração será no percentual de 50% sobre o valor previsto no cargo exercido, que será paga por meio de gratificação pro labore, com base do Art. 13 da Lei Complementar nº 061, de 09 de setembro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2016.

Mossoró-RN, 16 de março de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ
Código Identificador: 760CDC5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.612, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.540,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, de 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 34/2016-FMS, 35/2016-FMS, 41/2016-FMS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.540,00 (seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 18 de março de 2016

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					623.540,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR				623.540,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		103	0001	50.000,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				177.140,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100	0001	177.140,00
	2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS				76.900,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103	0001	76.900,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				25.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100	0001	25.000,00
	2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS				187.500,00
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		103	0001	187.500,00
	2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL				107.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100	0001	107.000,00
Anexo II (Redução)					623.540,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	2113 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR				50.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103	0001	50.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				124.400,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103	0001	76.900,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103	0001	47.500,00
	2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS				140.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		103	0001	140.000,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				309.140,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100	0001	309.140,00

Publicado por:
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
Código Identificador: 41EFC6B9

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 9, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, de 08 de janeiro de 2016; e art. 2, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016 e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 15/2016-FMS, 24/2016-FMAs, 36/2016-FMS, 40/2016-SEMOb.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 928.210,00 (novecentos e vinte e oito mil, duzentos e dez reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº. 4.590, de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 18 de março de 2016.

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS

Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					928.210,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					325.059,00
	2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS				19.423,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	19.423,00
	2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA				27.286,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	27.286,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				9.950,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	5.450,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	0001	4.500,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				50.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	50.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				192.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	192.500,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				25.900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	0001	25.900,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					461.151,00
	2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.				16.860,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	16.860,00
	2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				1.915,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	1.915,00
	2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE				12.492,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	12.492,00
	2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				10.701,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	10.701,00
	2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.				419.183,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	419.183,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					142.000,00
	2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				142.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	142.000,00
Anexo II (Redução)					928.210,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					325.059,00
	2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS				19.423,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	103	0001	19.423,00
	2090 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA				27.286,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	27.286,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				9.950,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	5.450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	4.500,00
	2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	50.000,00
	2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				192.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	192.500,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.				25.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	25.900,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					461.151,00
	2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.				16.860,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	16.860,00
	2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				1.915,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	1.915,00
	2087 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE				12.492,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	1.392,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.100,00
	2083 ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA				10.701,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	701,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	5.000,00
	2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.				419.183,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	419.183,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					142.000,00
	2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				142.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	142.000,00

Publicado por:
 MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO
 Código Identificador: 43A66F81



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS
VICE-PREFEITO

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR